

Prefeitura de Santa Inês abre 9 vagas em:

Concurso Público

Veja Edital completo na página 11

Contadores públicos decidem criar Associação Regional

ACOPAM

Associação dos Contadores Públicos da região da Amusep



No próximo dia 27, às 14 horas, será realizada a assembleia de constituição da ACOPAM - Associação dos Contadores Públicos da região da Amusep. A decisão foi tomada na sexta-feira (14), à tarde, durante reunião da comissão de profissionais, responsável por elaborar as minutas do Estatuto Social e Regimento Interno da entidade. O encontro ocorreu na sede da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense, em Maringá.

Durante a assembleia, também será eleita a comissão provisória, que terá a missão de convocar a eleição para a primeira Diretoria da Acopam. De acordo com o contabilista, Paulo Paixão, a Associação de Contadores

vai reunir os profissionais que atuam nas prefeituras, câmaras municipais, consórcios públicos e autarquias das 30 cidades da área de abrangência da Amusep.

A Acopam é uma reivindicação dos servidores e fruto do trabalho realizado pela Câmara Técnica de Contabilidade da Amusep. Para o presidente da entidade, prefeito de Mandaguari, Romualdo Batista, o Batistão, o surgimento da Associação dos Contadores é mais uma prova do importante papel desempenhado pelos colegas existentes. "As câmaras técnicas estimulam as boas práticas, o aperfeiçoamento profissional e a oferta de serviços de qualidade superior à população", frisa.

Dirigentes da APIP vão apresentar programa de irrigação na Assembléia

APIP | Associação de Produtores Irrigantes do Paraná



Os produtores irrigantes querem apoio dos deputados para reivindicações da categoria

do assumiu a presidência da Câmara Técnica de Agricultura Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CTASI/MAPA). Ela será homenageada pela Assembleia pelo apoio que está dando para a criação da entidade paranaense.

Segundo o presidente da APIP, Demerval Silvestre, a ida a Assembleia Legislativa faz parte de uma estratégia de divulgar os benefícios que a irrigação pode trazer ao Paraná e buscar apoio para as reivindicações do setor. "Apenas 0,7% da agricultura paranaense é irrigada. Temos condições de fortalecer muito o agronegócio do nosso Estado, podemos passar de segundo para maior produtor de grãos do país, mas para isso o poder público precisa incentivar e remover alguns obstáculos que ainda desafiam a agricultura irrigada", diz ele.

Entre os problemas que setor enfrenta, Silvestre aponta a questão da energia elétrica como um dos gargalos. "A energia é cara e problemática em na região. Estamos reivindicando junto a Copel uma segunda subestação de energia elétrica de 138 KV para atender a demanda de Paranavaí e cidades vizinhas".

Os deputados estaduais serão chamados a intervir também na questão do licenciamento ambiental. Silvestre aponta que hoje a emissão das licenças é demorada. "Costumo di-

zer que isto é 'burocracia', porque é burrice ficar criando problemas para quem quer produzir mais", reforça.

Outro tema a ser discutido com os parlamentares será a redução do ICMS para os equipamentos de irrigação. Ao anunciar o Irriga Paraná, em setembro passado, o governador Ratinho Júnior indicou a redução, mas a proposta ainda não saiu do papel e deverá passar pela Assembleia Legislativa. "Queremos o apoio dos deputados para quando a matéria chegar em plenário ser aprovada rapidamente".

Nos últimos dias dirigentes da APIP discutiram a melhor forma de abordar o assunto em Curitiba. O consenso é que os deputados devem ser informados do quanto a economia do Estado será fortalecida com o aumento da produção agropecuária, através da irrigação, e os prejuízos que produtores e agroindústrias tiveram com a estiagem do ano passado e que terá pesados reflexos ainda em 2020. "Vamos mostrar o que perdemos por falta de água na época certa.

E esta perda no campo tem efeito dominó, porque a agroindústria não funciona na sua plena capacidade, trabalhadores são demitidos ficam sem recursos para fazer suas compras no comércio e assim por diante", alerta o presidente da Associação.

Nishimori recebe comitiva de Querência do Norte



"Nesta quarta-feira acompanhei a Prefeita de Querência do Norte, Rozinei Raggiotto, e sua equipe em audiência com o Banco do Brasil para tratar sobre a possibilidade de reabertura da agência no município. Os diretores foram muito solícitos e se prontificaram a analisar o pedido".

Entendendo o caso: a agência foi alvo de ladrões nos últimos ano e a diretoria do Banco do Brasil decidiu fechar a agência por falta de segurança.

No último ano a gestão municipal e a Polícia Militar se empenharam em solucionar o problema no município,

e conseguiram baixar significativamente o índice de criminalidade em Querência do Norte.

A reabertura da agência facilitaria o dia a dia da população que precisa se deslocar cerca 40 km, para terem acesso aos serviços do Banco do Brasil.

Seminário de vida no Espírito Santo

1º Enchei-Vos

Tema: Eu e minha casa serviremos ao Senhor (Josué 24,15)

22 a 29 de março de 2020

Local: Paróquia Nossa Senhora Aparecida Itaguajé - PR

22/03 SANTA MISSA DE ABERTURA Pe. OSCAR - ARAPONGAS 19h30min

23/03 PREGADOR REGINA - ARAPONGAS 19h30min

23/03 PREGADOR BETINHO - COLORADO 19h30min

24/03 PREGADOR ADALTO CARDOSO - FLORESTOPOLIS 19h30min

24/03 PREGADOR WEVERTON - JARDIM OLINDA 19h30min

25/03 PREGADOR MARCELO FOGAÇA - ARAPONGAS 19h30min

26/03 PREGADOR FRANCISCO ISIDORO - LUNARDELLI 19h30min

28/03 SANTA MISSA DE ENCERRAMENTO Pe. CELSO - ITAGUAJE 19h30min

29/03

Patrocínio PARABRISAS

IPTU 2020

IPTU EM DIA: MAIS QUALIDADE DE VIDA EM NOVA ESPERANÇA.

ATÉ 10 DE MARÇO: 15% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA!

PROGRAMA MENOS IPTU Desconto progressivo de até 8% nos pagamentos sem atrasos. Veja em: www.novaesperanca.pr.gov.br/ProgramaMenosIPTU



PRAZO DE ISENÇÃO DO IPTU 2020 de 20 de Janeiro a 20 de Fevereiro.



Seu IPTU se transforma em benefícios para toda a população de Nova Esperança.



Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - CGC: 79.265.393/0001-15

RESOLUÇÃO: Nº 03/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro da Associação de Proteção à Maternidade e Infância, de Ourizona, referente ao exercício de 2019.

A Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto registrado da sobre o nº 70 Livro A-PJ de 30/08/1993 e, alterado em 26/07/2005 sob o nº 13.144 no Cartório de registro de títulos e documentos sob nº 70 Livro A-13 em 26 de junho de 2005.

Considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 23 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovar o relatório anual de atividades referente ao exercício anterior, e a qualidade e quantidade de atendimento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laura de Azevedo Coutinho, Presidente da APMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INAJÁ, Av. Antônio Veiga Martins, 80 - centro - fone: (44) 34401221 - CEP: 87670-000

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA-001/2017

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (07/06/2017), com início às 13h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social de Inajá (CRAS), situado à Avenida Antônio Veiga Martins, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Inajá - CMI para a realização de reunião ordinária. Pauta: 1- Apresentação da nova composição de membros governamentais e não governamental do Conselho Municipal do Idoso. A Técnica de Referência do Órgão Gestor, a Assistente Social Milena Ferreira Guimarães relata que esta é a primeira reunião do Conselho do Idoso e logo apresenta a lei nº 979/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências. Informa que foi necessário fazer alteração na lei 699/2007, pois era uma lei antiga, onde constava na composição do conselho dezesseis membros e entidades que já não existia no município. Milena ressalta que a criação deste conselho é requisito da Deliberação 001/2017 do CEDI, bem como outras documentações que será providenciado para o acesso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações voltadas ao idoso no município. O CMI também será o responsável por resolver todas as questões relacionadas ao idoso. Nesta lei nº 979/2017 consta que o Conselho do Idoso deve ser composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil. Um representante de cada uma das Secretarias indicadas: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Um representante do Legislativo Municipal. Cinco representantes do Idosos Usuários. Em seguida Assistente Social Milena Ferreira Guimarães apresenta ao CMI os novos Representantes do Poder Público: Membros Titulares/suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social: titular: Andréia Alves Consoli, suplente: Aline Beatriz Ferreira Rodrigues. Secretaria Municipal de Saúde: titular: Sueli Novakowski, suplente: Leandra Aparecida dos Santos; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: titular: Ana Carolina Ferrari, suplente: Solange Vila Nova; Secretaria Municipal de Administração e Finanças: titular: Isabella Miyuki Tamimoro, suplente: Ana Paula de Oliveira. O Representante do Legislativo: titular: Gilvani Francisco dos Santos, suplente: Pedro Geraldo Reguine. Representantes da Sociedade Civil: Representantes dos Idosos: Titulares: Elvira Geracina da Silva.

Maria da Conceição Menezes da Silva, Maria Aparecida Leiroz Tsel, Mirena Freire Garcia. Suplentes: Maria de Fátima da Silva, Maria Aparecida dos Santos, Lidia Gonçalves Dias, Eunice Santos de Freitas e Aparecida Alves de Souza Pereira. Para encerrar a reunião Milena Ferreira Guimarães diz que tem que ser escolhido a diretoria do CMI: 1 presidente, 1 vice - presidente, 1º secretário e 2º secretário e põe em votação, da qual fica aprovado por unanimidade pelos membros presente: Presidente: Elvira Geracina da Silva; Vice-presidente: Andréia Alves Consoli. 1º secretária: Isabella Miyuki Tamimoro. 2º Secretária: Sueli Novakowski. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes:

PRESENTES:

- Andréia Alves Consoli: RG: 61631070, CPF: 915.510.717-00
Aline Beatriz Ferreira Rodrigues: RG: 7633230-4, CPF: 040.147.939-04
Sueli Novakowski: RG: 6.016.114-0, CPF: 473.142.309-59
Leandra Aparecida dos Santos: RG: 6.792.558-0, CPF: 014.447.129-93
Isabella Miyuki Tamimoro: RG: 6.792.329-2, CPF: 039.017.839-82
Ana Paula de Oliveira: RG: 1942590, CPF: 033.422.323-48
Milena Ferreira Guimarães: RG: 9778562-7, CPF: 126.639.199-61
Pedro Geraldo Reguine: RG: 3.636.323-1, CPF: 526.761.329-91
Elvira Geracina da Silva: RG: 1942590, CPF: 745.856.579-91
Maria da Conceição Menezes da Silva: RG: 2.172.978, CPF: 848843399-91
Maria Aparecida Leiroz Tsel: RG: 21.692.035-8, CPF: 165122618-01
Mirena Freire Garcia: RG: 4.969.154-3, CPF: 024.282.899-11
Maria de Fátima da Silva: RG: 8775463-4, CPF: 009.360.149-59
Maria Aparecida dos Santos: RG: 9.582.277-0, CPF: 040.932.529-20
Lidia Gonçalves Dias: RG: 154579, CPF: 115.801.312-53
Eunice Santos de Freitas: RG: 4.388.918-3, CPF: 975884239-00

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA O PRODUTOR SANDRO HIDEKI MIYAMOTO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para IRRIGAÇÃO NOTURNA CULTURA SOJA E MILHO a ser implantada LOTE No 13-B-REM GLEBA 10, COLÔNIA MOURÃO, MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ, Paço Municipal "Hiro Vieira", Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP: 87.160-000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020 PROCESSO Nº. 37/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob Termo de Adesão, Anexo I da Resolução 604/2015, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e o Município de Mandaguçu-PR, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), mediante Termo de Adesão, anexo I da Resolução nº 604/2015-APSUS

REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 10/03/2020 às 09:00 horas:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguçu -Paraná - site www.mandaguçu.pr.gov.br

Mandaguçu, 11 de fevereiro de 2020. MAURICIO AMARÉDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL



ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE, www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 5/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO: DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases: No dia 25 de fevereiro de 2020, às 14h00min (quatorze horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro, Atalaia, PR. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. (a) Licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs de dia 14/02/2020 às 08:00hrs de dia 28/02/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h15min às 13h45min horas de dia 28/02/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min de dia 28/02/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bitempras.org.br OBJETO: Seleção de melhor proposta para aquisição de um TRATOR AGRÍCOLA NOVO 4X4, através do CONVÊNIO MAPA nº 89323/2019, conforme especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste. Poderão participar desta licitação os interessados como micro empresa devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, conforme a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site: www.atalaia.pr.gov.br

Atalaia/PR., 12 de fevereiro de 2020. FÁBIO VILHENA DE PAIVA, Prefeito Municipal; MARCO AURELIO PEREIRA, Pregoeiro Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal, através da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, convida Vossa Senhoria e família, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 20/02/2020, às 19:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2019, pelo Poder Legislativo Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com sua presença.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Elías Vicente de Souza, Presidente

Membros: Leonado Zanardi, Marcelo Marcos Higino



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CNPJ 13.489.999/0001-26

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Processo nº 1/2020

Considerando a solicitação formulada pelo Fundo da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, considerando a oportunidade e conveniência de promover a contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial de 2020, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de natureza outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos. DISPENSA A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor de ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 21.810.869/0001-71. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se o presente ato de dispensa. Flórida, 14 de fevereiro de 2020.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini, Presidente FPSSPMF



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

EDITAL Nº 001/2020 CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às determinações contidas no § 4.º do Art. 9.º e no inciso I, do § 1.º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação do resultado do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019, das Receitas e Despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Santo Inácio, Rua Marcelino Alves de Alcântara, 265 - Centro, Data: 27 de fevereiro de 2020, Horário: 19h00min

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência pública.

Santo Inácio, 13 de fevereiro de 2020.

Ronaldo César dos Santos, Presidente; Junior Marcelino dos Santos, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná, CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 07/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 69/2017, TORNA PÚBLICO que fundamentado na Lei Municipal nº 463/2013:

Art. 1º - RESOLVE prorrogar a vigência dos Testes Seletivos abertos através do Edital Nº 11/2019 - estágio para estudantes do curso superior de Direito, Edital Nº 67/2019 - estágio para estudantes do curso superior de Ciências Contábeis e Edital Nº 83/2019 - estágio para estudantes do curso superior de Administração de Empresas, a qual dar-se-á no prazo máximo de 2 (dois) anos, com prerrogativas previstas no artigo 12 da Lei Municipal nº 463/2013, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º - Os estagiários só poderão continuar seus respectivos estágios após a comprovação da documentação necessária de acordo com o Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 463/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paranapoema - PR, 13 de Fevereiro de 2020.

JOÃO DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ, Paço Municipal "Hiro Vieira", Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP: 87.160-000

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020 - (RP) PROCESSO Nº. 31/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), (conforme descrito no edital e anexo); Data e Horário de protocolo das empresas, até 04/03/2020 às 09:00 horas; Data e Horário de abertura até 04/03/2020 às 09:00 horas; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná; Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguçu.pr.gov.br

Mandaguçu, 10 de fevereiro de 2020.

Antônio Rocha de Oliveira, Dir. do Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ, Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO

O Município de Itaguajé estado do Paraná, com sede Avenida governador Lupion 805, Centro, torna público que fará realizar, a partir das 08:00 do dia 17/02/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO MÉDICO EM PEDIATRIA NO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE (NIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 17/02/2020. As proponentes interessadas que atenderem a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a prestar os serviços objetos da Chamada Pública para os quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital, conforme art. 13º do Decreto Estadual nº 4.507/09.

Fica Estabelecido o prazo para recebimentos dos envelopes até dia 12 de Março de 2020, às 14h00min.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itaguajé, no endereço supra citado, ou através do telefone(44) 3332-1222 ou pelo e-mail licitacao@itaguajé.pr.gov.br.

Itaguajé, 14 de Fevereiro de 2020.

CRISOGONO MOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal

FLÁVIO WELLINGTON INACIO PEREIRA, Presidente da Comissão Licitação



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 ID CONTRATO Nº 1070

CONTRATO: 14/2020 DISPENSA: 02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFÍRIO-ME DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DO VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.15.451.0005.2043.3.90.39.00.00 - 1000 - SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 05.004.15.451.0034.2044.3.90.39.00.00 - 1000 - SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 05.004.15.451.0034.2045.3.90.39.00.00 - 1504 - SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência até 04 de dezembro de 2020 contados a partir de 04 de fevereiro de 2020.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

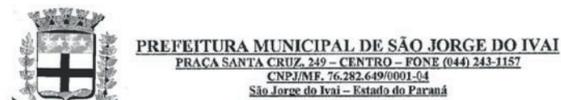
Lucimara Souza Moraes, Prefeita Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

- Ângulo, Panificadora União, Atalaia, G&G Móveis, Auto Posto Flórida, Colorado, Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte, Auto Posto A Jato, Livraria do Tio, Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado, Supermercado Ramos - Jardim Caiá, Distrito de Alto Alegre, Supermercado Casquinha, Cruzeiro do Sul, Hotel e Restaurante Eliana, Florai, Auto Posto E1, Fran's Doces e Salgados, Auto Posto Florai, Inajá, Farmácia Santa Inês, Panificadora Nossa Senhora Aparecida, Itaguajé, Supermercado Pontal, Quitanda do Marreta, Jardim Olinda, Panificadora Doce Sabor, Nova Esperança, A Churrascaria, Panificadora Pão de Mel, Auto Posto Sede Alvorada II, Bar Líder, Ourizona, Mercado Bandeirantes, Panificadora e Confeitaria Doce Pão, Mercado Vieira, Mercearia Nossa Senhora Aparecida, ParanaCity, Lanchonete do Roberto, Paranapoema, Auto Posto Paraná, Panificadora Evangelista, Michel Cabeleireiro, Panificadora 2 Irmãos, Presidente Castelo Branco, Loterias Faraoni, Santo Inácio, Lanchonete e Petiscaria Jangada, Açougue São José, Santa Inês, Auto Posto Santa Inês, Panificadora Cantinho do Pão, São Jorge do Ivaí, Auto Posto Forini, Studio Mec Foto e Vídeo, Farmácia Farmadim, União, Mercado Mineiro, Distrito de Fiorópolis, Venda do José Baixinho



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@regionaljournal.com.br CEP: 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcindo Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 500 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 018/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido, o Servidor MILTON JOSÉ COELHO, portador do CPF n.º413.888.109-30, ocupante do cargo de OPERÁRIO, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 019/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA II, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 041/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionado, 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal n.º 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Thalita Cavicchioli Gozzi	Assessor I - SEPROS	04/01/2019 a 03/01/2020	03/01/2020 a 17/01/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 042/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal n.º 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
João Antônio	Auxiliar Administrativo	90	10/02/2015 a 09/02/2020	10/02/2020 a 09/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Caldeira - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 06.703.829/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PUBLICO CISVAP N.º 001/2020.

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: CLINICA BRAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.121.774/0001-36 com sede na Santa Catarina, 642, no município de Colorado - PR.

VALOR: R\$. 40,00 (Quarenta Reais) USG ABDOMEM SUPERIOR, OBSTETRICO, PELVICO, VIAS URINARIAS, PROSTATA (VIA ABDOME), ENDOVAGINAL, TIREOIDE, MAMA E ARTICULAÇÃO e R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) o USG ABDOMEM TOTAL; Teto de R\$. 121.000,00 (Cento e vinte um mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE ULTRA-SONOGRAFIA.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 03 de fevereiro de 2020.

Bruno Vieira Luvissotto
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 3/2018 PREGÃO 1/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Maranhão nº 90, na cidade de COLORADO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo seu Presidente BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 054.482.119-09, RG. N.º 9.262.814-0 residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - PR.

CONTRATADO: TORRES & NIRO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.270.369/0001-17, com sede na Rua Sergipe, 500 - Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado - PR, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS NIRO, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.625.846 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 239.705.029-34, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1.781, Colorado/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO.
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 23/02/2021, conforme preceitua o art. 57, inciso II, combinado com o Artigo 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente contrato para o exercício de 2020 é de R\$. 27.918,28 (Vinte e sete mil, novecentos e deztoito reais e oito centavos), corrigido pela atualização monetária do TCE PR, a partir de 23/02/2018.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Colorado, 13 de Fevereiro de 2020.

Bruno Vieira Luvissotto
Contratante
CISVAP

Antonio Carlos Niro
Contratado
TORRES & NIRO LTDA - ME

Bruno Vieira Luvissotto
Presidente

Antonio Carlos Niro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 11/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados conforme artigo 18, 19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NÍVEL ANTES	NÍVEL ATUAL	TIPO
NATANI BERNARDO MATRÍCULA 3459 RG-10.489.738-0 SESP PR	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	11	12	TS

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos onzédias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguai.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguai.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguai, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Aparecido da Silva, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguai, localizado na Rua Bernardino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Itália, para o dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, as 10:00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre

Mandaguai, 14 de fevereiro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 21/2020

SÚMULA - Exonera a pedido o Sr. Paulo Roberto Savoldi Picoli e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI- R.G. n.º 8.377.677-3 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 26/2020

SÚMULA - Exonera a pedido a Srª Luciana Martins e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora LUCIANA MARTINS- R.G. n.º 9.283.785-8 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora da Divisão de Administração e Auditoria Hospitalar, a partir de 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria n.º 28/2020

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JAIR APARECIDO PAIO, RG. N.º 1.875.062-7 /PR, lotado como Motorista, nesta cidade, contados no período de 14/02/2020 a 14/04/2020, conforme atestado médico do Dr. Orides Rinaldi Merino - CRM/PR.15834, da cidade de Maringá-PR.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 32/2020

SÚMULA: Nomeia o Sr. PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI para o exercício das funções do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI RG. n.º 8.377.677-3-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária a partir da data de 13 de Fevereiro de 2020, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

Declaramos que no momento de enviar o Decreto sob n.º 021 no qual exonera o senhor PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o mesmo foi enviado com erro de digitação, sendo que

onde lê-se

"Exonera a pedido a Srª Alessandra Simeri Pinheiro e dá outras providências."

Leia-se:

"Exonera a pedido o Sr. Paulo Roberto Savoldi Picoli e dá outras providências."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2020
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

CONTRATADA: Dias & Pechutto Ltda ME, CNPJ: 06.140.574/0001-41, na Avenida Brasil, n.º 882, Centro, CEP: 86.690-000, Colorado-PR
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: aquisição dos seguintes equipamentos de processamento de dados: um computador NTC PC I5 8121 SSD PRICE GA8G (15-8400/8GB/SSD480G/30W/DDR4), incluso periféricos (TECLADO e CAIXA DE SOM); um monitor 21.5" LG 22MP58VQ e; três mouses CLASSIC BOX OPTICO USB MO179 PTO, totalizando assim a quantia de R\$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais).

VIGENCIA: Da data da assinatura até o termino da garantia do produto.

VALOR: de R\$ 4.017,00 (Quatro Mil e Dezessete Reais), em única parcela.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ORÇÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.0001.01.031.0001.1000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.
DESPESA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
DETALHAMENTO: 44.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 10 de fevereiro de 2020.

Vanessa Luciana Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colorado



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

PORTARIA N.º 634/2020

Colorado, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- LEIDIANE APARECIDA BORRI BREVE, Portadora do RG n.º 7.010.958-1-Pr., funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-15, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 03.02.2020 a 03.02.2022., nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1001/98- Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GERALDO ZAMPIROLI
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 633/2020

Colorado, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- FRANCISCA APARECIDA SIQUEIRA, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.02.2012 à 01.02.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PEIRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 632/2020

Colorado, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- CLEUNICE APARECIDA DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PEIRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telofax: 44 - 465-1299 -
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N. 11/2020

SIMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista, o art. 8. Da Lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2020, conforme tabelas abaixo.

- Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo e Executivo municipal para o exercício financeiro de 2020.
Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.
Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.
Art. 4. Considerando que a Lei 326/2019 foi Publicada em 11/12/2019, 30 dias após a publicação, estamos publicando a Programação Financeira para 2020.

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: Órgão, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include Câmara Municipal and Total Geral.

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: Órgãos, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include various departments like DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA NACIONAL, etc.

PROGRAMA FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Table with columns: Órgão, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include Previdência e Assistência and Total Geral.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a partir de 13. De Janeiro de 2020.

Cruzeiro do Sul, em 13 Janeiro de 2020.

Ademir Mutton
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

DECRETO N.º 002/2020

SÚMULA: Nomeia o Presidente, Pregoeiro e Equipe Técnica para as compras e serviços realizados através das modalidades "Tomada de Preços", "Pregão Presencial", "Convite" e "Dispensa" da Câmara Municipal de Cruzzeiro do Sul - Estado do Paraná.

A SENHORA SONIA APARECIDA SENNA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FAZ SABER:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores Giovanni Bernardes da Cunha - CPF nº 894.438.459-20; Elci Aparecida Tomaz Caparroz - CPF nº 733.531.919-08 e Márcia da Silva Cabreiro Rodrigues- CPF nº 038.615.929-75, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitações, a fim de dirimir processos pertinentes à realização de compras e serviços pela Câmara Municipal através das Modalidades "TOMADA DE PREÇOS", "CONVITE", "DISPENSA" e "PREGÃO PRESENCIAL" para o exercício de 2020, sendo nesta última modalidade o Pregoeiro o Senhor Giovanni Bernardes da Cunha e os demais nominados membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar a servidora Magaly Aparecida Borgo, portadora do RG nº 4.595.654-7 SSP-PR, inscrita no CPF 746.784.009-82, como membro suplente da referida comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Sônia Aparecida Senna
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 020/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1619/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include 06 - DPTO DE VAGAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC, 05.01 - DIVISÃO DE VAGAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, etc.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include 31015 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.855/2019 (Exercício Anterior), 463.400,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterada a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerccual, cf especificações do anexo descrito no art. 2º.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2020

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 10/2020 de 13/02/2020

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de 08/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Valor. Rows include 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 07.003 - CHEFIA DO AGENDAMENTO, 07.003.101.0006.1.006 - Construção/ Reforma e ampliação de unidades de saúde, 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 31373 = 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 13/02/2020

Bruno Vieira Luisotto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

CONVÊNIO Nº 1 / 2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIFLOR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Uniflor, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 76.279.975/0001-62, com sede à Avenida das Flores nº118, nesta cidade de Uniflor - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alan Rogério Pitenazzi, portador da cédula de Identidade RG nº 5859647-7 PR e do CPF nº 025.531.929-08, residente e domiciliado em Rua Orquídea nº557, em Uniflor (PR) - CEP 87640-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) - CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do Estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I - PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor (anual) de R\$ 40.000,00. O valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 10.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2020, totalizando quatro parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e nãoatendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavale os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desviada qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 450, elemento de despesa - 337170, Fonte: 000

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou instrumentos termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. Assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos instrumentos na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Uniflor, 13 de fevereiro de 2020

Alan Rogério Pitenazzi
PREFEITO MUNICIPAL
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.919.326/0001-93

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 832/2020

Conceder piso salarial nacional aos profissionais da Educação Básica, conforme Lei nº 11.738/2008.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art.1º - Conceder piso salarial nacional aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, com formação em nível médio na modalidade Normal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, determinado no valor de R\$. 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), as Educadoras Infantis abaixo relacionadas:
- DEYSIANY NUNES FLAVIO;
- ELISETE CARRION OCHNER;
- ELAINE GISELY CAMPOLIM;
- DANIELY SALATA DE SOUZA;
- ROSENILDA CORDEIRO VAZ;

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 833/2020

Nomeia cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Table with columns: Nome, Nomeação, Classe/Nível, C.Horária. Rows include Sandra de Souza Nascimento, Kely Ap. de Souza Alvares, Eloise Maria C. Gazineu Bordin, etc.

publicação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 831/2020

Conceder piso salarial nacional aos profissionais da Educação Básica, conforme Lei nº 11.738/2008.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art.1º - Conceder piso salarial nacional aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, com formação em nível médio na modalidade Normal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, determinado no valor de R\$. 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), as Educadoras Infantis abaixo relacionadas:

- DULCINEIA ARAÚJO GABRIEL;
- MARIA INEZ LIMA PETENEZZI;
- PATRICIA APARECIDA DE PAULA;
- SELMA CANDIDA DA SILVA CAVALHERI;
- TAMARA SALATTI GUIMARÃES;
- THAMIRIS PALOMBO TAMBURI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 830/2020

Exonerar a funcionária efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56. VI DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido: SIRLEI SEBASTIANA MORALES RODRIGUES, Portadora do RG nº 5.006.856-0-Pr., e CPF nº 689.239.539-20, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 829/2020

Nomeia cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada e enquadrada a candidata aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Table with columns: Nome, Nomeação, Classe/Nível, C.Horária. Rows include Deysianny Nunes Flavio, Elisete Carrion Ochner, Elaine Giseley Campolim, etc.

publicação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 008/2.020

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Prêmio ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS SCALDELAL**, exercente da função de **TÉCNICO ASSISTENTE II**, portador do CPF nº 900.898.498-87, a que se fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de fevereiro de 2020, de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 10 de fevereiro de 2020 a 08 de maio de 2020, sendo seu retorno em 10 de maio de 2020.

Santa Inês, em 08 de fevereiro de 2020.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 009/2.020

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao INSS, o Senhor, **ANTONIO BATISTA NETO**, CPF nº 035.146.328-39 e RG nº 10.558.827, da função de **Operador de Máquinas Pesadas**, junto ao Departamento de Administração deste Município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Santa Inês, em 06 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 010/2.020

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor, **ANTONIO CORREIA PINTO**, CPF nº 458.038.039-87 e RG nº 3.426.904-5, exercente da função de **CONSELHEIROS**, junto ao quadro de funcionários do Município de Santa Inês, a partir do dia 11 de janeiro de 2020.

Santa Inês, em 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 011/2.020

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora, **RITA ROSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 014.613.199-19 e RG nº 6.605.370-9, exercente da função de **CONSELHEIROS**, junto ao quadro de funcionários do Município de Santa Inês, a partir do dia 11 de janeiro de 2020.

Santa Inês, em 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no dia 19/01/2020 no (Jornal O REGIONAL), a Portaria nº 020/2020 datado em 15 de janeiro de 2020, onde faz-se necessário proceder a seguinte retificação:

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS
20/01/2020 a 29/02/2020

Lê-se:

PERÍODO DE FÉRIAS
20/01/2020 a 29/01/2020

São Jorge do Ivaí-PR, 10 de fevereiro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2020, que será realizado no site www.licitanet.com.br para **Aquisição de Minicarregadeira nova, com ano de fabricação não inferior a 2018 e demais especificações constantes no Edital, visando compor a patrulha mecanizada agrícola do município de São Jorge do Ivaí – Pr.** O Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes e Decreto Federal nº 10.024/19. Horário da disputa às 09h do dia 06 de março de 2020.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**; CNPJ Nº 12.097.385/0001-36, com endereço no Setor Norte, QR 216, Conjunto M, Lote 25, Sala 203, Santa Maria- DF, CEP 72.546-513, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra especializada sob forma de consultoria eventual, tendo em vista a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social (MPS), com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a execução dos serviços necessários para a Operacionalização da Compensação Financeira Previdenciária junto ao Sistema COMPREV/MPS/INSS, visando à obtenção do repasse financeiro da compensação previdenciária, de acordo com a Lei 9.796/99, como ainda, especialmente, da Portaria MPAS, nº 6.209 de 16 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. de 17.12.1999, no valor contratual estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epígrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, secretário municipal de administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Antônio Luis Bovo
Antônio Luis Bovo
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ Nº 12.013.093/0001-78, com endereço na Av. Joaquim Duarte Moleirinho, nº 5092, CEP 87.060-350, na cidade de Maringá – Pr, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de 05 pontos de sondagem a percussão do tipo SPT – Standar Penetration Test, incluindo mobilização de pessoal e equipamento, execução da sondagem em dois terrenos distintos na sede municipal de São Jorge do Ivaí e emissão da Anotação de Responsabilidade técnica – ART, no valor contratual estimado de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epígrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Camilla B. Rodrigues
Camilla B. Rodrigues Preti
Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Camilla B. Rodrigues Preti, Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Antônio Luis Bovo
Antônio Luis Bovo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de leites com fórmulas especiais e suplementes alimentares destinados a pacientes carentes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de São Jorge do Ivaí**. O Edital de Pregão Presencial nº 03/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 30min do dia 28 de fevereiro de 2020. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de fevereiro de 2020.

João Geraldo Casagrande
João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA; CNPJ Nº 12.097.385/0001-36
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra especializada sob forma de consultoria eventual, tendo em vista a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social (MPS), com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a execução dos serviços necessários para a Operacionalização da Compensação Financeira Previdenciária junto ao Sistema COMPREV/MPS/INSS, visando à obtenção do repasse financeiro da compensação previdenciária, de acordo com a Lei 9.796/99, como ainda, especialmente, da Portaria MPAS, nº 6.209 de 16 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. de 17.12.1999, VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.0003.2.005 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguáçu – Estado do Paraná.
DATA: 14 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; CNPJ Nº 12.013.093/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de 05 pontos de sondagem a percussão do tipo SPT – Standar Penetration Test, incluindo mobilização de pessoal e equipamento, execução da sondagem em dois terrenos distintos na sede municipal de São Jorge do Ivaí e emissão da Anotação de Responsabilidade técnica – ART
VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01.26.122.0003.2.022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
VIGÊNCIA: 120 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguáçu – Estado do Paraná.
DATA: 14 de fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **Contratação de empresa especializada para realizar a execução do Centro de Eventos 6ª etapa, situado no Lote 126/B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 01/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h30min do dia 04 de março de 2020. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de fevereiro de 2020.
Camilla B. Rodrigues
Camilla B. Rodrigues Preti
Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.



Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
I – FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Sra. **MARIA APARECIDA FERNANDES GUIMARÃES**, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição do Título de Propriedade nº. 2.453 que encontra-se em nome de **ANTONITA NUNES DA SILVA**, referente ao lote urbano nº.04-B(quatro-B)da Quadra 57(cinquenta e sete),localizado na Rualosé Correia de Araújo nº 145, nesta Cidade de Itaguajé.

II - CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 12 de Fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do CARNAVAL/2020;

DECRETA:

Art. 1º) – Por conveniência administrativa fica considerado Recesso Funcional no dia 24 de Fevereiro de 2020, nas repartições públicas Municipal considerando as festividades de CARNAVAL 2020.

Art. 2º) – O recesso Administrativo não se aplica aos Setores cujos serviços são considerados essenciais, os quais sejam: SAÚDE com serviços de Emergência, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, SERVIÇOS URBANOS com Serviços de Cemitério, Coleta de Lixo, etc, e EDUCAÇÃO que seguirá o Calendário Escolar.

Art. 3º) – Os Secretários responsáveis pelas respectivas Secretarias poderão realizar plantões para execução de serviços essenciais.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 13 de Fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as disposições do inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os Servidores **ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS** portador do RG nº 5.006.935-4/PR e CPF nº. 572.199.829-68, **DORIVANDER MARINHO LEAL** portador do RG nº 5.049.459-4/PR e CPF nº. 841.757.539-15 e **FERNANDO LOPES** portador do RG nº. 14.596.114-9 SSP/PR e CPF nº. 107.633.029-02, para comporem Comissão Especial de Avaliação de preço de Locação mensal do Imóvel de propriedade do Sr. Altair Gomes da Silva, localizada na Rua Presidente Dutra nº 354 – Lote 20 – Quadra 47, nesta Cidade, emitindo-se o respectivo Laudo de Avaliação.

II – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 10 de Fevereiro de 2020

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas, considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º) – DESIGNAR, os Servidores Municipais abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL DE CONTRATO, na fiscalização dos Contratos celebrados pelo Município no decorrer dos exercícios de 2019/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
TITULAR	DORIVANDER MARINHO LEAL – MATRICULA Nº 50092
SUPLENTE	MARIA FROES DE ARAUJO PEREIRA – MATRICULA Nº 733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
TITULAR	JESSICA TEIXEIRA DA SILVA – MATRICULA Nº 439
SUPLENTE	ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRICULA Nº 525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	TALITA DANTAS FERREIRA – MATRICULA Nº 418
SUPLENTE	BIANCA GONÇALVES AMORIM – MATRICULA Nº 2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	MARIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO FERREIRA – MATRICULA Nº 729
SUPLENTE	JOSIMEIRE APARECIDA MORAES – MATRICULA Nº 50080

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
TITULAR	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA – MATRICULA Nº 352
SUPLENTE	LIQZEL MATIAS DE OLIVEIRA – MATRICULA Nº 201

Art. 2º) – FISCAL DE CONTRATO: Servidor especialmente designado pela Administração, com atribuições de acompanhar, fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do Art. 67 e 73 da Lei 8.666/93, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios. Irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções pra regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 3º) – O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sem ônus, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 4º) – Os fiscais respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto dos Servidores.

Art. 5º) - Aos fiscais dos contratos, ora designados, garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – controlar o prazo de vigência do contrato sob a responsabilidade;
IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – comunicar formalmente à unidade competente as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – atestar notas fiscais para pagamento;
XII – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 6º) – Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso a cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 7º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 088/2019, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º) – Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 14 de Fevereiro de 2020

CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
CRISÓGONO NOBETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 005/2020
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: O.C.NUNES SOUZA & CIA LTDA
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DA...

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DA...

Santo Inácio, 06de Fevereiro de 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 01 (UM), VEÍCULO USADO MODELO ONIBUS RODOVIÁRIO, TOCO, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA 2004, MOTOR 5 (CINCO) CILINDROS, TURBINADO, POTÊNCIA 280 CV, 6 (SEIS) MARCHAS, 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, GABINETE DO MOTORISTA FECHADA, WC, MOTOR TRASEIRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO...

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº003/2020- PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeiro 2020, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE 01 (UM), VEÍCULO USADO MODELO ONIBUS RODOVIÁRIO, TOCO, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA 2004, MOTOR 5 (CINCO) CILINDROS, TURBINADO, POTÊNCIA 280 CV, 6 (SEIS) MARCHAS, 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, GABINETE DO MOTORISTA FECHADA, WC, MOTOR TRASEIRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, a empresa:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for Bitur Transportadora Turística Ltda.

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 001: EMPRESA : BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ 00.579.954/0001-09, no valor de R\$-86.500,00 Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais.

Santo Inácio, 11 de Fevereiro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2019-PMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para revitalização das Praças Antonio Angelo Agostinho e Praça da Bandeira, com a área a revitalizar 3.011,67m2.
Valor do Contrato: R\$-290.349,03 (Duzentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos)

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2020-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2020, de 07 de Janeiro 2020, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS ANTONIO ANGELO AGOSTINHO E PRAÇA DA BANDEIRA, COM A ÁREA A REVITALIZAR 3.011,67M2, a empresa:

Table with columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Includes details for Super K Engenharia e Construção Civil e Incorporação - Eireli.

Declarando como vencedoras as empresas: LOTE001: EMPRESA : SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO - EIRELI-EPP, CNPJ 26.865.750/0001-10, no valor de R\$-290.349,03 (Duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Santo Inácio, 11de Fevereiro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ER R A T A

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019-PMSI
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ :SANTO INACIO PR., 30 DE JUNHO DE 2019
SE LÊ :SANTO INACIO PR., 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICAÇÃO 29/12/2019
EDIÇÃO 3141
PAG. 010
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR.,28 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-FMS
Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios "PADARIA".
Data 03/03/2020 Abertura 9:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222 .

Santo Inácio Pr., 14de Fevereiro de 2.020.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-FMS
Objeto : Aquisição de Pneus novos. Data 03/03/2020 Abertura 14:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222 .

Santo Inácio Pr., 14de Fevereiro de 2.020.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 014/2019.
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO – SICOOB COLORADO.
CNPJ: 11.610.996/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 014/2019, firmado em 05 de Fevereiro de 2019, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

Table with columns: Descrição, FICHA 131, FICHA 603, Valor. Shows budget allocation for the contract amendment.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Marcos José Conzalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 052/2019.
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 052/2019, firmado em 08 de Fevereiro de 2019, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Table with columns: Descrição, FICHA 131, FICHA 603, Valor. Shows budget allocation for the contract amendment.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Marcos José Conzalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 061/2019.
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 061/2019, firmado em 19 de Fevereiro de 2019, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

- 05.001.04.122.0003.2.007 – Manter as atividades administrativas e Paço Municipal – Reduzido 76 (Fonte 000) – Recursos Livres – R\$ 15.000,00
06.001.04.129.0003.2.011 – Desenvolver a Política Tributária Reduzido 131 (Fonte 000) – Recursos Livres – R\$ 15.000,00
13.001.17.512.0006.2.042 – Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário Reduzido 603 (Fonte 000) – Recursos Livres – R\$ 10.000,00
3.90.39.79.00.00 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Marcos José Conzalter de Mello
PREFEITO

OITAVO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO 048/2017

CONTRATO: Nº 048/2017.
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2017.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CARDIO CLINICA MANZANO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 048/2017, firmado em 23 de Fevereiro de 2017, a partir do dia 31 de Janeiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento de R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

- 09.001.10.301.0007.2024 – Desenvolver as atividades de atenção à saúde 3.3.90.34.00.00 – Ficha 350 (fonte 303) –Outros Despesas Decorrentes da Contratação de Terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Marcos José Conzalter de Mello
PREFEITO

Logo and contact information for Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, Paço Municipal "Hiro Vieira".

PROCESSO Nº 28/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS CIENTÍFICAS E REFRIGERADORES PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS UBS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020 - PMM. A empresa: MARCOS OSIRES NUNES - ME, inscrita no CNPJ: 81742751000185.

Valor R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguauçu, em 10 de Fevereiro de 2020.
CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguauçu, em 10 de Fevereiro de 2020.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 7182/2020

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 14 de fevereiro de 2020, no cargo de provimento em comissão, Diretora do Departamento de Ação Social, símbolo CC-1, o (a) servidor (a) ADRIANA BUENO DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 14 de fevereiro de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.75/2019, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de produtos de alimentação e de utilidades diversas, destinados atender aos Departamentos Municipais. decorrente de Pregão nº 10/2019, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a R & M ALIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24. aditivam o contrato na importância de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 14 de fevereiro de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a ratificação da ADJUDICAÇÃO do objeto procedida pelo Pregoeiro e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas abaixo, conforme itens propostos em anexo.

Tendo em vista a carta de desistencias dos itens 130 a 136 do referido certame o qual fora homologada para a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25463374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba- Pr., CEP: 81.460-140.

O qual passa a ser homologada para a empresa RANGEL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ Nº 29907666/0001-00, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 – Jardim Italia II – Maringá, Pr. CEP: 87.060 - 676

Cruzeiro do Sul, 13 de fevereiro de 2020

Ademir Mulon
Prefeito municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

ANEXO / HOMOLOGAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI,

Table with columns: Lote, Item, Qtd, Unidade, Descrição do Material, Marca, RS Unit, RS Total. Lists items for Rangel Hospitalar - Eireli.

Cruzeiro do Sul, 13 de fevereiro de 2020

Ademir Mulon
Prefeito municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 094/2019 - PMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADA: SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº26.865.750/0001-10, LOCALIZADA A RUA MASSARU UCHIDA, 771 - CEP: 86650000 - BAIRRO: CENTRO, SANTO INACIO/PR.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DO CONTRATO Nº 091/2015 - PMSI – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMSI, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE RODEIO E EXPOSIÇÃO EDIS TURCATO NO MUNICIPIO DE SANTO INACIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato original ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício.

VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR12 DE FEVEREIRO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 –PMSI

CANCELAMENTO DE EDITAL

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, CANCELA o processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMSI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, destinado a atender a SecretariaMunicipal de Educação, nos termos do Artigo 49, da Lei nº 8666/93.

Santo Inácio Pr.,14 de Fevereiro de 2.020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO 03 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contraton nº 134/2019 - MF.

REF.: Pregão nº. 034/2019
PARTES: Município de Florai e a empresa AUTO POSTO RC3 LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 134/2019, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DO LITRO ETANOL: R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).
VALOR NOVO DO LITRO ETANOL: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/02/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
Processo nº 017/2020

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03de março de 2020 às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2020 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **03/03/2020 até as 08h30horas**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, ROÇADA E PLANTIO DE GRAMA, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ESTE MUNICÍPIO.**

Ronaldo José Ferreira de Souza
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
PRAZO

Termo de aditivo nº.01termo do contrato nº. 08/2019, objetivando à **assessoria com implantação e manutenção de sistemas, para controle da produção primária, e documentos fiscais das empresas (indústria e comércio), incluindo o aproveitamento do banco de dados (DBF) existente, decorrente do Pregão Presencial 01/2019, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE FLORAI e a empresa: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.890.502/0001-74, aditivam o contrato na importância de **R\$ 23.952,00**(vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57 da Lei nº. 8.666/93, prestação de serviços contínuos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2020 A 15/01/2021
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/01/2020.**

Fausto Eduardo Herradon
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2020

SÚMULA: Disposição funcional de Funcionário Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL 1332/2013 NA SUA SESSÃO IX ARTIGO 36 E SEUS PARÁGRAFOS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a Servidora Pública: **SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA**, para a **APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**, do Município de Florai, com ônus para origem, com prazo previsto para retorno.
A cedência de que trata este artigo será concedida pelo prazo de 01 ano de 03/02/2020 a 02/02/2021, renovável por igual período segundo necessidade e possibilidade das partes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
Roseli Ap. Leite Molina
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: **TATIANA BELMONTE BOTARO SANCHES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** para, a partir de 03 de fevereiro de 2020, exercer a função de **Orientadora Educacional** com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal "Elena Maria Pedroni", Ensino de 1º Grau, com seus vencimentos na forma estabelecida no parágrafo 2º inciso II do Art. 24 da Lei Municipal nº 1.332/2013.
Para o exercício da referida função será concedida à referida Servidora, gratificação de função conforme art. 30 da Lei Municipal nº 1.332/2013

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
Roseli Ap. Leite Molina
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar o servidor Público Municipal: **HUGO DANIEL TOTTI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Vigia Noturno**, para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Medicina**, em conformidade com o anexo IX, da Lei Municipal nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
Roseli Ap. Leite Molina
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
Processo nº 016/2020

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28de fevereiro de 2020 às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **006/2020** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **28/02/2020 até as 08h30horas**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Aquisição de peças, componentes e acessórios (GENUÍNAS E NOVAS), tendo como base a tabela do sistema AUDATEX/AUDAPAD ou outra tabela SIMILAR, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e linha pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Florai, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.**

Ronaldo José Ferreira de Souza
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020- PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as **08:15horas** do dia 28/02/2020 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020**, do tipo **MEJOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIAOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Os envelopes de habilitação serão abertos às **08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 14de fevereiro de 2020.

Marcia Schinaider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: GOVFACIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE GESTÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Duração: 12 MESES.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Ourizona-PR, 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020
DISPENSA 07/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Duração: 31/12/2020.
Valor: R\$ 12.351,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta e um reais).
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Ourizona-PR, 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 32/2019

A Prefeitura Municipal de Ourizona torna público conforme decisão da autoridade competente, após devidos trâmites legais, a rescisão amigável do contrato nº 08/2019.

Contratada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ- ME, CNPJ 05.356.032/0001-48.

Fundamentação: art. 79, II c/c art. 78, XII da Lei 8.666/93.

Objeto: Este termo tem por objeto a rescisão contratual amigável do contrato 32/2019, oriundo do processo de inexigibilidade 08/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL.**

Data de Homologação da Rescisão: 14/02/2020

Ourizona, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Rodrigo Amado
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2020 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 19/2020 Processo de Licitação: 18/2020 Data do Processo: 13/02/2020
Folhas: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 18/2020
- b) Licitação Nº: 10/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 13/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 13/02/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE GESTÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cota de Bns	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total Lts Bns	Total Lts Bns
-00385 - GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME	1	0,0000	5.000,00	5.000,00
	1			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21)

Ourizona, 13 de Fevereiro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2020 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 18/2020 Processo de Licitação: 17/2020 Data do Processo: 13/02/2020
Folhas: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 17/2020
- b) Licitação Nº: 7/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 13/02/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cota de Bns	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total Lts Bns	Total Lts Bns
-000310 - NASRALLAH E NASRALLAH LTDA - ME	12	0,0000	12.351,00	12.351,00
	12			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (447), 2.058.3.3.90.30.00.00.00 (448), 2.059.3.3.90.30.00.00.00 (453)

Ourizona, 13 de Fevereiro de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
MANOEL RODRIGO AMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000033/20 de 13 de Fevereiro de 2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.112,40 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000997/19 de 25 de Novembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no conteúdo exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.112,40 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.08.244.0009.2.024-3.390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
05.01 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
05.01.12.361.0013.2.032-3.390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.112,40
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - DIVISAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.08.244.0009.2.024-3.390.36.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
05.01 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
05.01.12.361.0013.2.032-3.390.36.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.618,00
05.01.12.361.0013.2.032-3.390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÉ	4.494,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2020

Manoel Rodrigo Amado
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Murtos da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O Prefeito Municipal de Santa Inês, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), visando assegurar a participação da população no processo de implementação do Plano Diretor Municipal, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de março de 2020, das 18:00 às 19:00 hs, na Câmara de Municipal de Santa Inês, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº 205, Centro, nesta Cidade, objetivando a divulgação e o debate das propostas de alteração do Plano Diretor Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 14 de fevereiro de 2020.

Bruno Vieira de Moraes
Bruno Vieira de Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaipoema
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GELEDEIRA 1P CLASSE "A" BRANCA.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranaipoema, 14 de Fevereiro de 2020.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 1253-889/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: B. DE OLIVEIRA MACHADO MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.375.883/0001-44, com sede na Rua Raul Sernasm 155 - Jardim universitário, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Bruna de Oliveira Machado Moreira, portador(a) da CI/RG nº - 140610577 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 105.382.879-93, residente e domiciliado na Rua Santa Inês, 109 - Jardim Santa Clara na cidade de Colorado Paraná.

Objeto: Aquisição de peças para reparo do motor e turbina do veículo ambulância renaut.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.836,93 (onze mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2020.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do extrato da Dispensa nº 015/2020, publicado no jornal o regional nº 3156 em 12/02/2020, página 10, da referida data.

Onde se lê:

VENCEDOR: BRAZIL E TURISMO-ME.
CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Leia-se:

VENCEDOR: BAZILE TURISMO LTDA
CNPJ: 95.357.711/0001-24.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 12 de Fevereiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: AWR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA ME.
CNPJ: 08.836.350/0001-02.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 17: 2,00 UNID TENS/FES- NEUDODYN- IRRAMED. Total: 2.516,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.943,60 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows 3, 5, 11. Total: 3.943,60

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 18/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows 6, 8, 15. Total: 3.745,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: RA MARTINS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.177,70 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows 7, 10, 16. Total: 5.177,70

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR
CNPJ: 29.907.666/0001-00

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.382,40 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows 4, 9, 13, 18, 19. Total: 2.382,40

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR EM GOVERNANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA JURÍDICA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA E RESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS INERENTES AO TEMA LICITAÇÕES E CONTRATOS (FASE INTERNA), DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: TIOSSI JUNIOR E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 19.954.382/0001-10.

VALOR: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente TIOSSI JUNIOR E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 19.954.382/0001-10.

Colorado-Pr, 14 de Fevereiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

OBJETO: REPASSE DE RECURSO (TERMO FOMENTO) PARA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS COM IDADE DE ZERO A DEZOITO ANOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PARA EXERCÍCIO/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.
CNPJ: 07.318.250/0001-13.

VALOR: R\$ 228.132,44 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020.

VIGÊNCIA: 31/01/2021

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 30, VI E 31,II, DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014, ao proponente ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ: 07.318.250/0001-13.

Colorado-PR, 14 de Fevereiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR
CNPJ: 29.907.666/0001-00

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.382,40 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows 4, 9, 13, 18, 19. Total: 2.382,40

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 21/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP.
CNPJ: 03.583.301/0001-83

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor nebulizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termimetro clinico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Deville

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 2: 1,00 UNID AUTOCLAVE MATERIAL INOX TIPO HORIZONTAL 50 LITROS, AUTOMÁTICA DIGITAL. Total: 5.790,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row 1: 1.016.4490.52, 1000, 615/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BARRAÇÃO E PÁTIO ABERTO PARA CONDIÇÃOAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS, SUCATAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: FELIPE LOPES ALMEIDA.
CPF: 073.715.859-09.

VALOR: Será pago 10(dez) parcelas de R\$ 4.960,00 (Quatro mil novecentos e sessenta reais) referente ao período - 17/02/2020 à 17/12/2020, mais uma parcela de R\$2.810,61(Dois mil oitocentos e dez reais e um centavo) referente ao período 17/12/2020 à 31/12/2020. Totalizando R\$ 52.410,61(Cinquenta e dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FELIPE LOPES ALMEIDA - CPF: 073.715.859-09.

Colorado-Pr, 14 de Fevereiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 017/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS MINI VAN CHEV/SPIN 1.8 L MT PREMIER ANO 2019 LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 78.99.389/0003-41.

VALOR: R\$ 2.554,71 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 78.99.389/0003-41.

Colorado-Pr, 14 de Fevereiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 013/2020

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar da data do "Termo de Posse", o Senhor João Batista Barbosa, CPF 714.939.219-91 e do RG 5.024.206-4, aprovado em Concurso Público nº 001/2019, para exercer a função de Motorista de Veículos Pesados, com remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 14 de fevereiro de 2020.

Bruno Vieira Luisotto
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-3187
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-24
São Jorge do Itaipava - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Itaipava, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 96, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: Funcionário, Cargo, Dias, Período a usufruir. Row 1: Ana Maria Viana Quirino, Zeladora, 30, 17/02/2020 a 17/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Itaipava, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: Funcionário, Cargo, Período Aquisitivo, Período de Férias. Row 1: Lucía Valeria Narezil Lautenschlager, Auxiliar Educacional, 14/02/2019 a 13/02/2020, 17/02/2020 a 17/03/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Itaipava, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico e benefício nº 631.279.260-2 concedido pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Período(s). Row 1: Aziene Jose da Rocha, Agente de Endemias, 30/01/2020 a 23/02/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 14 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

(EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08188-1)

Licitação: Inexigibilidade nº 08/2018
Processo Licitatório nº 093/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Objeto: 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 08188-2, para a prestação de serviços Arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.
Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 28/01/2021
DATA: 27 de janeiro de 2020.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI and PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2020 - PR. Includes CNPJ, C.E.P., and other details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos da minuta do edital e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório. A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos presentes, obedeceu o determinado pela referida legislação:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 3/2020
b) Licitação Nº: 1/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/02/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa do ramo de construção civil especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação predial em prédios públicos para que seja realizado os serviços necessários no município de São Jorge do Itaipava.

Table with 2 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) and Quantidade, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Includes GIBSON CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ITIP.

São Jorge do Itaipava, 14 de Fevereiro de 2020.
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 1254-890/2020 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244-244/2019

CONTRATO REALIZADO DOS ITENS REMANESCENTES QUE CONSTA NA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

A ata de registro poderá em seu prazo ser realizada um contrato dos seus itens remanescentes. Pelo presente contrato administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto deste contrato PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAIS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 1-15.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 16-25.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 26-35.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 36-45.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 46-55.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 56-65.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 66-75.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 76-85.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 86-95.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 96-105.

LOTE 2 Lote com item destinado para Micro Empresa, Empresas de Pequeno porte e MEI, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 106-235.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, MARCA. Contains items 34-39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO A verificação da entrega do objeto, com a emissão dos respectivos termos de recebimento, ficará a cargo do setor de compras...

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO O pagamento será feito da seguinte forma: (conforme o edital), sendo que poderá ser expedida a nota fiscal mesmo que o contratante não tenha emitido os termos de recebimento provisórios ou definitivos da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, com exceção da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis...

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização contratual será exercida pelo contratante por meio do setor de compras, o qual poderá, junto ao representante legal da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas...

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL Constituem motivo para a rescisão contratual: 1) de forma unilateral: a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

TESTEMUNHA 1 RUA SÃO PAULO, 414 - Centro Fone: 36.66.66 - FAX: 36.66.66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (N.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefex (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 3/2020 - DL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal, e a alínea 'a' do inciso III do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4/2020 - DL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal, e a alínea 'a' do inciso III do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 5/2020 - DL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal, e a alínea 'a' do inciso III do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 6/2020 - DL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67...

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA 78141516949, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME Nº 20.830.678/0001-09...

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM APOIO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS, NA DEMOLIÇÃO DE BARRIACO PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO...

VALOR: R\$3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ PARANÁ - BRASIL

Súmula: Concede aposentadoria a servidor MARIAS DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS

SUELI TERZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria das Graças da Silva Dias...

DECLARATÓRIA: Art. 1º Fica concedido a servidora Maria das Graças da Silva Dias, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, portadora do RG sob nº 6.362.489-2085SP/RP, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.000.489-22...

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos proporcionais no valor de R\$ 402,72 (quatrocentos e dois reais e sete centavos).

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º do artigo 30, do artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE NOVENO DE 2019. Registre-se e Publique-se

SUELI TERZINHA WANDERBROOK - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO DE VIGÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DO OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSTITUI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CLÍNICA DA CRIANÇA E DA MULHER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

DO VALOR: R\$ 100.390,81 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 865 08.02.10.301.0028.1193 - INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00.00 - 3495

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 02 (DOIS) MESES. A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS DE CURTUBIA E CAMPO LARGO PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, CONSTATANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES. A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 13/02/2020 COM VENCIMENTO FINAL EM 12/02/2021.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a falta de manifestação e apresentação de documentos na data estabelecida no Edital de Convocação de Teste Seletivo 001/2019 - G para o cargo de Psicólogo;

RESOLVE:

I - Considerar Desistente a Candidata **Dauby Dominique de Castro**, portadora do RG n.º **10.503.229-3 SSP/PR**, classificada em 1º lugar para o cargo de Psicólogo no Teste Seletivo aberto pelo Edital 001/2019, com prova realizada no dia 11/08/2019 e Homologado pelo Decreto 010/2020.

II - Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em, 14 de fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Crislayne Cintia da Silva**, portadora da Cédula de Identidade n.º **9.786.876-0 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista classificação em **Teste Seletivo**, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 12/07/2019, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2019-F de 23/01/2020 e homologado pelo Decreto 010/2020 31/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 030/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Sabrina Costa Rocha**, portadora da Cédula de Identidade n.º **12.622.761-2 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista classificação em **Teste Seletivo**, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 12/07/2019, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2019-F de 23/01/2020 e homologado pelo Decreto 010/2020 31/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 031/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Yrian Ferreira do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade n.º **12.944.145-3 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Assistente Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista classificação em **Teste Seletivo**, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 12/07/2019, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2019-F de 23/01/2020 e homologado pelo Decreto 010/2020 31/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 032/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Patricia de Jesus Matias**, portadora da Cédula de Identidade n.º **5.689.329-6 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista classificação em **Teste Seletivo**, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 12/07/2019, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2019-F de 23/01/2020 e homologado pelo Decreto 010/2020 31/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 033/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Giovana Monteiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade n.º **13.033.345-1 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Educador Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista classificação em **Teste Seletivo**, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 12/07/2019, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2019-F de 23/01/2020 e homologado pelo Decreto 010/2020 31/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 034/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Jan Anderson Duarte**, portador da Cédula de Identidade n.º **29.858.151-6 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Agente de Veículos Automotores**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 035/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Celso Garcia Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º **2.396.201-2 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Agente de Veículos Automotores**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 036/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Danival da Silva Barreto**, portador da Cédula de Identidade n.º **1.244.724-81 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Agente de Veículos Automotores**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 037/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Tiago Alves de Lima**, portador da Cédula de Identidade n.º **10.004.325-4 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 038/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Carlos dos Santos Ramalho**, portador da Cédula de Identidade n.º **7.829.917-7 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 039/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Guilherme Carvalho Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º **10.831.931-3 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 040/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **Marcos Valdir Rodrigues dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º **5.271.006-5 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Agente Operador de Máquinas Pesadas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir de **17(dezessete) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 11/08/2019 e homologado pelo Decreto n.º 11/2020 de 23/01/2020

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 042/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0202/2018 de 09/05/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17/02/2020 ao servidor **Claudemir Aparecido Antunes**, portador do RG n.º 3.770.885-2 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico devendo retornar as suas atividades no dia 18/05/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 14 de fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 041/2020

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Decreto Municipal n.º 054/2013 de 01/08/2013;

RESOLVE:

Art. I - DESIGNAR, os médicos **Dr. Fernando Jorge Sroti**, titular do **CRM-PR n.º 16.738-PR**, **Dr. Unias Ramalho de Arruda**, titular do **CRM-PR n.º 5.996** e **Dr. Mariana Ferreira Fernandes Pinaffi** titular do **CRM-PR n.º 42.384**, para juntos constituírem a JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO.

Art. II - 11 - A Junta Médica terá atribuições para proceder PERÍCIAS MÉDICAS E EMISSÃO DE LAUDOS PERICIAIS nos casos de apreciação de Laudos de Perícias para fins de Aposentadoria, Revisão de Aposentadoria por Invalidez, Revisão de Atestados Médicos e outras atividades relacionadas ao assunto.

Art. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 044/2014 de 04 de junho de 2014.

Art. IV - Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14(quatorze) de fevereiro(02) de 2020(dois mil e vinte).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 043/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADILSON APARECIDO CRUZ	31/07/2018 a 30/07/2019	17/02/2020 a 17/05/2020
CLEBER MATHIAS ANTUNES	05/11/2018 a 04/11/2019	17/02/2020 a 17/05/2020
CYNTHIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	01/11/2018 a 31/10/2019	10/02/2020 a 10/05/2020
DELICE ALVES RIBEIRO	02/02/2017 a 01/02/2018	10/02/2020 a 10/05/2020
EDIMILSON DOS SANTOS	02/03/2019 a 01/03/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
FABIANA MALEZAN	15/02/2019 a 14/02/2020	10/02/2020 a 10/05/2020
ROSANGELA DE SOUZA FILIPPIN	03/08/2019 a 02/08/2020	10/02/2020 a 10/05/2020
SIMONI CARVALHO DA SILVA	02/11/2018 a 01/11/2019	10/02/2020 a 10/05/2020

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 14 de fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



DECRETO Nº 3.402, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Aline Francisco dos Reis para o cargo efetivo de Agente Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de fevereiro de 2020, Aline Francisco dos Reis, portadora do CPF nº 081.021.859-37, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h, vencimento inicial nível 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (011) 441 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Edital de Teste Seletivo n.º 001/2019 - I (2ª CONVOCAÇÃO)

Art. 01º O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais Secretarias desta municipalidade conforme solicitação de seus respectivos Secretários;
CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Teste Seletivo realizado em 11/08/2019, aberto e divulgado pelo Edital 001/2019 de 12/07/2019, divulgação dos resultados através do Edital 001/2019-F em 23/01/2020 e Homologação do Resultado através do Decreto n.º 010/2020;

Table with 3 columns: CARGO, Classificação, Exames Médicos para Avaliação Médica Adicional. Rows include FARMACÊUTICO and PSICÓLOGO.

Art. 02º Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo Carteira de Trabalho.
Art. 03º A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Teste Seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em 07 de fevereiro de 2020

CRISÓGONO NOLTEO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Art.1º Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeterem-se ao processo admissional:

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Rows include AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, ZELADOR.

Art.2º Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

- 1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação, para sexo masculino;
6) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Flórida-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 004/2020 de 4 de fevereiro de 2020

Resolve:
Art.1º Fica automaticamente desclassificada a candidata CAMILA CRISTINA CAMILO, CPF nº 103.691.369-42, aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 004/2020.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 004/2020 de 4 de fevereiro de 2020

Resolve:
Art.1º Fica automaticamente desclassificada a candidata CAMILA CRISTINA CAMILO, CPF nº 103.691.369-42, aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 004/2020.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 004/2020 de 4 de fevereiro de 2020

Resolve:
Art.1º Fica automaticamente desclassificada a candidata CAMILA CRISTINA CAMILO, CPF nº 103.691.369-42, aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 004/2020.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 004/2020 de 4 de fevereiro de 2020

Resolve:
Art.1º Fica automaticamente desclassificada a candidata CAMILA CRISTINA CAMILO, CPF nº 103.691.369-42, aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 004/2020.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Processo nº 24/2020
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de limpeza e copo e cozinha para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Flórida.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.764,24 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 03 de março de 2020 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 14 de fevereiro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Processo nº 25/2020
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de Materiais de Limpeza para uso das Secretarias Municipais.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.543,80 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 5 de março de 2020 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 14 de fevereiro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.395, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Divulga os dias de feriados municipais e pontos facultativos nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Flórida para o ano de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2020 nos órgãos da Prefeitura Municipal de Flórida, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, as seguintes datas:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II. 2 de janeiro (ponto facultativo);
III. 24 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV. 25 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
V. 26 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
VI. 10 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VII. 20 de abril, (ponto facultativo);
VIII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
IX. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
X. 11 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
XI. 12 de junho, (ponto facultativo);
XII. 13 de junho, Padroeiro do Município de Flórida (feriado municipal);
XIII. 27 de julho, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município (feriado municipal transferido do dia 25 de julho);
XIV. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI. 26 de outubro, dia do Funcionário Público (ponto facultativo transferido do dia 28 de outubro);
XVII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX. 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
XX. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
XXI. 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. Excetuem-se do disposto no caput os seguintes órgãos da Prefeitura Municipal:
I. Setor de saúde;
II. Setor de limpeza pública;
III. Setor de educação, que cumprirá o calendário escolar específico.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Flórida, 5 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.401, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Elizabete Helena Viana para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de fevereiro de 2020, Elizabete Helena Viana, portadora do CPF nº 964.109.499-87, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, vencimento inicial nível B-I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Ofício Circular nº 01/2020 Contb São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2020

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with 3 columns: Origem do Recurso Federal Recebido, Data, Valor R\$. Rows include F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios, Salário Educação, C.I.D.E., Royal Petro, Fundeb, B.L. G.B.F., P.A.B. Atenção Básica, Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde, I.T.R., Fundo Especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Granzotto Neto
Tesoureiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato: nº 298/2019.

Inexigibilidade: nº 075/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

Contratada: MILAN CLINICA MÉDICA EIRELI.

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CREDENCIAMENTO 005/2019.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO, o valor de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) a cada plantão, com o teto máximo de 42 (quarenta e dois) mês, totalizando o valor de R\$ 388.050,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais), em parcelas mensais e iguais.

DA DOTAÇÃO:

A presente alteração contratual será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row: REDUZIDO 350 (FONTE 305) RECURSOS DA SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS DESDOBRAMENTO - 3.390.340,00

Colorado - RR, 03 de Janeiro de 2020.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

PORTARIA Nº 014/2020

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor BRUNO VIEIRA LUISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Cicero Rocha dos Santos, CPF nº 062.182.139-00, RG nº 6473767-8, para responder pelo Cargo CC3 - Gerente de Transporte e Sinalização Viária, nos termos da Lei nº 417/2017, a partir do dia 17 fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 14 de fevereiro de 2020.

BRUNO VIEIRA LUISOTTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 02/2020
b) PROCESSO Nº: 03/2020
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/02/2020
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE LEITE NUTREM JUNIOR 400GR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22

Valor dos ITENS:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quanti., Unid. Fornecimento, Valor Unit., Valor Total. Row 1: Leite nutren Junior 400 gr, 140, lata, R\$ 41,00, R\$ 5.740,00

Paranapoema, 14 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOIEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2020 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de peças para reparo do motor e turbina do veículo ambulância renaut.

EMPRESA: B. DE OLIVEIRA MACHADO MOREIRA

CNPJ: 28.375.881/0001-44

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.836,93 (onze mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.009.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 305

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 10 de Fevereiro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 22/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: V.L. FUZZETTI - COMERCIAL

CNPJ: 05.523.731/0001-35

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes: refrigerador 280 litros, autoclave, atoscópio modelo 9, detector fetal digital, compressor acubalizador, balança seca tecnológica, régua antropométrica, lanterna clínica led, estetoscópio duplo, eletrocauterio, aparelho de pressão, carrinho eletrocauterio, termímetro clínico digital, oftalmoscópio, eletrocauterio, bicicleta ergométrica, aparelho de corrente russa, tens/tes neudodyn, suporte para lâmpada infravermelha e suporte para infravermelho pedestal para a unidade de saúde Santa Clara/Devilte

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

ITENS DA ATA

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Rows include ELETROCAUTERIO, CABO DE PLACA NEUTRA, CANETA PADRÃO DE BAIXA, PLACA NEUTRA EM INOX, ELETRODO TIPO AGULHA, ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA, CARRINHO PARA ELETROCAUTERIO COM RODÍZIOS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Row: 1.016.4499.52, 1000, 6/15/2019, SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC. Nº 86/2015

Homologado: 17 de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de Janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público, a nova data de abertura sessão presencial do processo licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGI